



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 046/2020
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**RETIFICAÇÃO DA
FUNDAMENTAÇÃO NO ATO DE
FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
TÂNIA REGINA AMARAL DA
CRUZ SILVA.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - **PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais a média aritmética da servidora pública efetiva **TÂNIA REGINA AMARAL DA CRUZ SILVA**, cargo de Nível Superior (Licenciatura Plena), qual seja: **Professora I - Ciências**, matrícula n° 55646, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n° 041/2020 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n°. 0114/2020, em R\$ 1.654,38 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §5° da CRFB/88 c/c artigo 94 da Lei Municipal n° 1.228/2017.	R\$ 1.654,38
Total		R\$1.654,38

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2020, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de setembro de 2020.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br